

Proc. Administrativo 1- 696/2026

De: Eledinéia J. - SMP

Para: DML - Departamento Municipal de Licitação

Data: 02/09/2026 às 09:46:07

Setores envolvidos:

GAB, DML, SMP, DMO/ENG

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia destinados à fiscalização, supervisão, gerenciamento, acompanhamento físico financeiro, controle tecnológico, consultoria técnica e apoio à Administração Municipal dur

ETP

—

ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK

Diretora do Departamento Municipal de Planejamento

Anexos:

ETP_FISCALIZACAO_PONTE_atualizado.pdf



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

2 – INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda 2026

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Responsável pela Demanda: Thaís Mayara Duelis Oliveira

Unidades Gestoras Participantes: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia destinados à fiscalização, supervisão, gerenciamento, acompanhamento físico-financeiro, controle tecnológico, consultoria técnica e apoio à Administração Municipal durante a execução da OAE (Obra de arte especial) de construção da Ponte sobre o Rio Corumbataí.

3 – DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Godoy Moreira encontra-se executando a obra de construção da Ponte sobre o Rio Corumbataí, localizada na divisa dos Municípios de Godoy Moreira/PR e Barbosa Ferraz/PR.

A obra possui elevada complexidade técnica, envolvendo etapas de fundação, infraestrutura, mesoestrutura, superestrutura, acessos e obras complementares, exigindo acompanhamento técnico especializado durante todo o período de execução.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária para proporcionar ao Município suporte técnico independente e especializado para o acompanhamento da execução contratual, verificação da conformidade dos serviços com os projetos e especificações, conferência das medições, acompanhamento do cronograma físico-financeiro, controle de qualidade e



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

acompanhamento dos ensaios tecnológicos.

O objeto dos orçamentos obtidos no mercado contempla fiscalização permanente, verificação de conformidade com projetos e normas, acompanhamento das etapas estruturais da ponte, controle de qualidade, gerenciamento do cronograma, análise de desvios, apoio em aditivos, conferência de medições e emissão de relatórios técnicos.

A necessidade decorre, portanto, da necessidade de assegurar que os serviços executados pela empresa responsável pela obra atendam aos requisitos técnicos, contratuais, normativos e de qualidade estabelecidos, reduzindo riscos de falhas de execução, pagamentos indevidos, atrasos, não conformidades e comprometimento da durabilidade e segurança da estrutura.

5 – ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para acompanhamento da execução da ponte sobre o Rio Corumbataí, destinada ao atendimento das demandas administrativas e operacionais no exercício financeiro de 2026.

Registra-se que o referido objeto encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município para o exercício de 2026, estando, portanto, alinhado aos instrumentos de planejamento adotados pela Administração Pública.

A previsão da contratação no PCA demonstra a observância do princípio do planejamento nas contratações públicas, garantindo a compatibilidade entre as necessidades institucionais identificadas pelos setores da Administração, a programação das contratações e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida está em conformidade com o planejamento administrativo, contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, em observância aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada com empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia relacionados à fiscalização, supervisão, gerenciamento, acompanhamento físico-financeiro, controle tecnológico, consultoria técnica e apoio à Administração Municipal durante a execução da obra de construção da Ponte sobre o Rio Corumbataí.

A empresa deverá possuir registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, compatível com as atividades objeto da contratação, bem como comprovar capacidade técnico-operacional compatível com a natureza, características e complexidade dos serviços a serem executados.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

A capacidade técnico-operacional deverá ser demonstrada mediante comprovação de experiência anterior da empresa na execução de serviços compatíveis com o objeto, especialmente fiscalização, supervisão, gerenciamento ou acompanhamento de obras de engenharia de complexidade compatível com a contratação.

A capacidade técnico-profissional deverá ser comprovada mediante a indicação de profissionais legalmente habilitados, integrantes da equipe responsável pela execução dos serviços, com experiência e qualificação compatíveis com as atividades previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

A equipe técnica mínima deverá contemplar, no mínimo:

- 01 (um) Engenheiro Civil, legalmente habilitado e registrado no CREA, com experiência compatível com fiscalização, supervisão e acompanhamento de obras de engenharia, especialmente obras de arte especiais, conforme critérios objetivos definidos no instrumento convocatório;
- 01 (um) Técnico de Obras ou profissional de apoio com formação compatível com as atividades de acompanhamento e fiscalização;
- outros profissionais que se mostrarem necessários ao adequado desenvolvimento dos serviços, conforme a complexidade e as necessidades da obra.

Os profissionais cuja qualificação e experiência forem consideradas para fins de pontuação da proposta técnica deverão participar diretamente da execução dos serviços, observadas as disposições legais aplicáveis.

A contratada deverá emitir e manter vigente a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, abrangendo as atividades de fiscalização e demais serviços técnicos de sua responsabilidade, durante todo o período de execução contratual.

A contratada deverá possuir estrutura e capacidade suficientes para realizar o acompanhamento técnico da obra durante todo o período de execução, estimado inicialmente em 24 (vinte e quatro) meses.

7 – DA CONTRATAÇÃO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação integrada de serviços técnicos de fiscalização, supervisão, gerenciamento, acompanhamento físico-financeiro, controle tecnológico, consultoria técnica e apoio à Administração Municipal durante a execução da obra de construção da Ponte sobre o Rio Corumbataí.

A contratação em lote único mostra-se adequada em razão da interdependência entre as atividades de fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico, análise das medições e



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

acompanhamento físico-financeiro, possibilitando maior integração das informações, melhor coordenação das atividades e concentração da responsabilidade técnica.

Considerando a natureza predominantemente intelectual e especializada dos serviços, a contratação deverá ser processada mediante **Concorrência, em formato eletrônico, com critério de julgamento por técnica e preço.**

A avaliação deverá observar a proporção de 70% (setenta por cento) para a proposta técnica e 30% (trinta por cento) para a proposta de preço. O modo de disputa deverá ser fechado, com apresentação das propostas técnica e de preço de forma separada, observados os procedimentos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

A avaliação da proposta técnica deverá utilizar critérios objetivos e previamente definidos, relacionados à experiência da empresa, qualificação e experiência da equipe técnica, metodologia de fiscalização, plano de trabalho, controle tecnológico, acompanhamento físico-financeiro e qualidade dos relatórios e demais aspectos pertinentes à execução do objeto.

Deverá ser constituída banca para avaliação dos quesitos qualitativos, observados os requisitos legais aplicáveis.

7.1 – PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados durante todo o período de execução da obra principal, estimado em **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.

O prazo contratual deverá ser compatível com o prazo de execução da obra principal, podendo ser prorrogado nas hipóteses legalmente admitidas, especialmente quando houver prorrogação do contrato da obra que estiver sendo fiscalizada, desde que demonstrada a necessidade e observados os requisitos legais.

7.2 – PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS

A contratação deverá proporcionar ao Município:

- fiscalização técnica especializada durante toda a execução da obra;
- acompanhamento das etapas de fundação, infraestrutura, mesoestrutura, superestrutura, acessos e obras complementares;
- acompanhamento e controle tecnológico dos materiais e serviços;
- conferência das medições apresentadas pela empresa executora;
- acompanhamento físico-financeiro da obra;
- identificação e registro de eventuais não conformidades;
- emissão de relatórios técnicos periódicos;



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

- emissão de manifestações e pareceres técnicos necessários ao acompanhamento da execução;
- suporte técnico à Administração Municipal para tomada de decisões;
- acompanhamento da correção de eventuais não conformidades;
- subsídios técnicos para o recebimento provisório e definitivo da obra.

7.3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será remunerada mediante medição mensal dos serviços efetivamente executados, considerando o período de prestação dos serviços e as atividades previstas no Termo de Referência.

A unidade de medição deverá ser **MÊS**, com quantidade estimada de **24 (vinte e quatro) meses**, evitando-se a utilização de unidade genérica incompatível com a natureza mensal da prestação.

DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Serviços de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Consultoria Técnica e Controle Tecnológico da Obra de Construção da Ponte sobre o Rio Corumbataí 1. ESCOPO DOS SERVIÇOS A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada para realizar, no mínimo, as seguintes atividades: 1.1 Fiscalização Técnica da Obra <ul style="list-style-type: none">• Fiscalização permanente da execução dos serviços;• Verificação da conformidade dos serviços executados com os projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas e normas aplicáveis;• Acompanhamento das etapas de fundação, infraestrutura, mesoestrutura, superestrutura, acessos e obras complementares;• Verificação da qualidade dos materiais empregados;• Controle da execução contratual;• Acompanhamento da segurança do trabalho e atendimento às normas vigentes;	MÊS	24	R\$ 40.000,00	R\$ 960.000,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

<ul style="list-style-type: none">Fiscalização do cumprimento das condicionantes ambientais eventualmente aplicáveis. 1.2 Gerenciamento e Supervisão <ul style="list-style-type: none">Acompanhamento do cronograma físico-financeiro;Controle da evolução física da obra;Identificação de desvios de prazo, qualidade ou custo;Proposição de medidas corretivas;Participação em reuniões técnicas com a Administração Municipal, empresa executora e demais órgãos envolvidos;Apoio técnico na análise de pedidos de aditivos, reequilíbrios econômicos e alterações contratuais. 1.3 Medições e Controle Contratual <ul style="list-style-type: none">Conferência das medições apresentadas pela construtora;Verificação dos quantitativos executados;Emissão de parecer técnico para liberação das medições;Acompanhamento da execução financeira da obra;Elaboração de relatórios de acompanhamento físico-financeiro.				
2. CONTROLE TECNOLÓGICO <p>A empresa contratada deverá acompanhar e supervisionar os ensaios tecnológicos realizados pela empresa executora, promovendo a verificação, por amostragem, correspondente a 10% (dez por cento) do total de ensaios executados. Ensaios complementares poderão ser realizados sempre que forem identificadas dúvidas, inconsistências ou incertezas quanto à qualidade dos serviços executados ou à confiabilidade dos resultados apresentados. Os serviços deverão contemplar, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">Concreto EstruturalFundaçõesTerraplenagem e AcessosMateriais EstruturaisOutros Ensaios: Todos os ensaios previstos em projeto; Ensaios exigidos pelas normas da ABNT; Ensaios previstos nas especificações do DER/PR; Ensaios solicitados pela				



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

<p>fiscalização ou pela Administração Municipal durante a execução da obra.</p> <p>A contratada deverá emitir parecer técnico conclusivo sobre todos os ensaios realizados, indicando a conformidade ou não dos serviços executados.</p>				
<p>3. ART DE FISCALIZAÇÃO</p> <p>A empresa contratada deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Fiscalização da Obra, junto ao CREA competente, abrangendo todas as atividades objeto da contratação.</p> <p>As ARTs deverão permanecer vigentes durante todo o período de execução dos serviços.</p>				
<p>4. RELATÓRIOS TÉCNICOS</p> <p>A contratada deverá elaborar e entregar:</p> <p>Relatórios Mensais</p> <p>Contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Descrição dos serviços executados;• Evolução física da obra;• Comparativo entre previsto e realizado;• Registros fotográficos;• Resultados dos ensaios tecnológicos;• Não conformidades identificadas;• Recomendações técnicas;• Situação do cronograma físico-financeiro. <p>Relatórios Extraordinários</p> <p>Sempre que solicitado pela Administração Municipal.</p> <p>Relatório Final</p> <p>Ao término da obra contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Histórico da execução;• Consolidação dos ensaios tecnológicos;• Registro fotográfico;• Parecer conclusivo sobre a qualidade da obra;• Manifestação quanto ao recebimento definitivo.				
<p>5. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA</p> <p>A empresa deverá possuir equipe composta, no mínimo, por:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Engenheiro Civil Fiscal de Obras;• 1 Técnico de Apoio;				



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

<ul style="list-style-type: none">• Demais profissionais que a contratada julgar necessários para o pleno atendimento do objeto.				
6. PRAZO Os serviços deverão ser executados durante todo o período de execução da obra, estimado em 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogados caso haja prorrogação do contrato da obra principal.				
7. PRODUTO FINAL ESPERADO A contratação deverá garantir ao Município: <ul style="list-style-type: none">• Fiscalização técnica especializada durante toda a execução da obra;• Acompanhamento do controle tecnológico dos materiais e serviços;• Emissão de ART de fiscalização;• Acompanhamento físico-financeiro;• Validação das medições;• Emissão de relatórios técnicos periódicos;• Suporte técnico para tomada de decisões da Administração;• Subsídios técnicos para recebimento provisório e definitivo da ponte.				

Valor estimado: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)

7.3.1 – CONTROLE TECNOLÓGICO E COMPOSIÇÃO DO PREÇO

Os serviços de controle tecnológico e acompanhamento dos ensaios estão incluídos no valor global da contratação, sendo remunerados juntamente com os demais serviços de fiscalização, supervisão e gerenciamento, mediante medição mensal dos serviços efetivamente prestados.

Eventuais ensaios complementares de responsabilidade da contratada, quando necessários ao cumprimento do objeto, deverão estar incluídos no valor contratado. Ensaios adicionais extraordinários que extrapolem as obrigações originalmente previstas deverão ser submetidos à análise e autorização da Administração, observada a legislação aplicável.

Os ensaios realizados diretamente pela empresa executora da obra permanecerão sob responsabilidade desta, cabendo à empresa fiscalizadora o acompanhamento, a análise dos resultados, a verificação por amostragem e, quando tecnicamente justificado, a solicitação ou realização de ensaios complementares, conforme previsto no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

7.4 – A estimativa do valor da contratação tem por finalidade avaliar a viabilidade econômica da solução escolhida e subsidiar o planejamento da contratação, sem prejuízo da realização da pesquisa de preços na etapa própria do processo licitatório.

Ressalta-se que os valores apresentados possuem caráter estimativo e indicativo, podendo ser aprimorados nas etapas posteriores da contratação, mediante atualização da pesquisa de preços e detalhamento dos custos e condições de execução dos serviços.

7.4.1. Metodologia Utilizada

A estimativa do valor da contratação deverá considerar a natureza especializada dos serviços, a complexidade da obra, o prazo estimado de 24 (vinte e quatro) meses, a composição da equipe técnica, as atividades de fiscalização e supervisão, o acompanhamento físico-financeiro, o controle tecnológico e os demais serviços necessários ao adequado cumprimento do objeto.

Foram obtidas três propostas comerciais de empresas especializadas, utilizadas como fonte complementar para aferição dos valores praticados no mercado. Os valores apresentados foram de R\$ 582.605,51, R\$ 960.000,00 e R\$ 1.212.000,00.

Considerando a dispersão observada entre os valores apresentados, optou-se pela utilização da **mediana** como parâmetro para definição do valor estimado da contratação, por se tratar de medida estatística que reduz a influência de valores extremos, proporcionando uma referência mais equilibrada entre os preços pesquisados.

A definição do valor definitivo será realizada após a análise conjunta das fontes de preços, observando-se o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, as peculiaridades do objeto, a complexidade da obra, o prazo de execução, a composição da equipe técnica e os custos relacionados ao controle tecnológico.

A metodologia adotada busca assegurar que o valor estimado seja compatível com os preços praticados no mercado e suficientemente representativo para fins de licitação, evitando a utilização isolada de uma única fonte de preços.

8 - PROVIDÊNCIAS PREVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá concluir a fase preparatória da contratação, realizar o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, assegurar a disponibilidade orçamentária e financeira, designar os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual e disponibilizar à futura contratada os projetos, memoriais, especificações, cronograma e demais documentos necessários à execução dos serviços.

Deverá ser verificada a documentação de habilitação e a qualificação da equipe técnica



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

indicada pela licitante vencedora, observando-se a distinção entre capacidade técnico-operacional da empresa e capacidade técnico-profissional dos integrantes da equipe.

A Administração deverá promover reunião inicial de alinhamento entre os responsáveis pela gestão e fiscalização, a empresa contratada para os serviços de fiscalização e a empresa executora da obra, quando necessário.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação direta e necessária com o contrato de execução da obra de construção da Ponte sobre o Rio Corumbataí.

As atividades de fiscalização, supervisão, gerenciamento e controle tecnológico deverão acompanhar a execução da obra principal durante todo o seu período de execução.

A empresa contratada para os serviços de fiscalização deverá atuar de forma independente da empresa responsável pela execução da obra, não havendo vínculo de subordinação entre as contratadas, devendo ser observadas as condições necessárias à prevenção de conflitos de interesses.

10 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

A contratação possui predominantemente natureza intelectual e de prestação de serviços técnicos, apresentando baixo impacto ambiental direto.

Deverão ser observadas, entretanto, as condicionantes ambientais aplicáveis à obra principal, cabendo à contratada acompanhar e comunicar à Administração eventuais não conformidades identificadas no âmbito de suas atividades.

A execução dos serviços deverá priorizar o uso racional de papel e recursos, adoção de documentos digitais e utilização de registros fotográficos e relatórios em meio eletrônico sempre que possível.

10.1 - ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida preventiva
Fiscalização insuficiente	Média	Alto	Exigência de equipe técnica compatível, qualificação adequada e metodologia de trabalho
Falhas na conferência das	Média	Alto	Procedimento formal de conferência, verificação dos quantitativos e emissão de



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

medições			manifestação técnica
Não conformidade dos serviços executados	Média	Alto	Fiscalização técnica, acompanhamento de campo e controle tecnológico
Atrasos na execução da obra	Média	Médio/Alto	Acompanhamento físico-financeiro, análise do cronograma e emissão de relatórios
Rotatividade da equipe técnica	Média	Médio	Exigência de manutenção da equipe e substituição somente mediante aprovação da Administração
Conflito de interesses com a executora	Baixa	Alto	Vedação de vínculos incompatíveis e exigência de declaração de inexistência de conflito
Falhas nos ensaios tecnológicos	Média	Alto	Acompanhamento dos ensaios, análise dos resultados e solicitação de verificações complementares quando justificadas
Prorrogação da obra principal	Média	Médio	Previsão de compatibilidade do prazo da fiscalização com o prazo da obra principal, observadas as hipóteses legais de prorrogação

11- DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

11.1- Considerando a necessidade de acompanhamento técnico especializado da execução da obra de construção da Ponte sobre o Rio Corumbataí, a complexidade dos serviços, os riscos envolvidos e a necessidade de assegurar o controle da qualidade, dos quantitativos, das medições e dos ensaios tecnológicos, considera-se **VIÁVEL** a contratação pretendida.

12- DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo** a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.

Godoy Moreira – Pr, 26 de agosto de 2026.

CASSIA FERNANDES SANTANA
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

THAIS MAYARA DELIS OLIVEIRA
Secretaria de Obras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABFA-6C6B-2006-B4CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CASSIA FERNANDES SANTANA (CPF 100.XXX.XXX-07) em 02/09/2026 09:47:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/ABFA-6C6B-2006-B4CE>